

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº

Recebido em: 16 108 1200

Horário: 13:37

Nova Venécia/ES, 16 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

OFÍCIO Nº 877/2023/GPNV.

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se <u>amexado ao PL69/</u>
2023 com cópia demais

Em 17 1 08 12023

Assunto: Encaminha Leis nº 3.750 e 3.751, de 16 de agosto de 2023.

Diretor(a) do DEL

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- EXECUTIVO A DESAFETAR IMÓVEL PÚBLICO CONSTITUÍDO PELA QUADRA Nº 64, SITUADO NA RUA Z3, RUA PADRE JOÃO ZANOTTO, RUA T E RUA S DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO AEROPORTO, DEFINE OS CRITÉRIOS E DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTES DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE MORADIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.
- ► LEI N° 3.751, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS E DA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Atenciosamente,

Ac: 101

para: Granica

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES.

PREFEITO

DESPACHO

Ao: 101

para: Granica

Presidente CMNV-ES